



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1098/2023 Coelho Neto - MA, 24/10/2023

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Eletrônico N° 030/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF n° 470.606.543-72. Contratada: MAIS VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 42.981.742/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Dennyson Wellington Maia, CPF: 000.315.653-28. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro conforme descritivo presente no item 1.2 do Termo de Referência anexo ao edital, visando atender às necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 23 de outubro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total de R\$ 117.490,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- EXTRATO DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### 2 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### 3 - Secretaria Municipal de Educação

- ERRATA
- PORTARIA

## Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 372/2023

Extrato do Contrato N° 372/2023 do Pregão

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro conforme descritivo presente no item 1.2 do Termo de Referência anexo ao edital, visando atender às necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: MAIS VEICULOS LTDA, CNPJ N° 42.981.742/0001-95, pelo valor de R\$ 117.490,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa reais). Data da Homologação: 23 de outubro de 2023. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/627> - Volume 3 N°1098/2023



Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2023

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 017/2023 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Travessa São Braz, s/n, Subestação, s/nº, bairro Centro, Coelho Neto/MA; coordenadas: Lat: 4°15' 26.21" S / Long: 43° 01' 58.38"W - Zoneamento Municipal: I, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente confrontando-se com Rua Deusadete Barros; 7,00m de fundo, confrontando-se com imóvel de Raimundo Nonato; 11,70m de direita, confrontando-se com o imóvel de Antônio José Alves; 15,20m de esquerda confrontando-se com imóvel de Leonardo Ribeiro. Totalizando uma área de 88,21m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser

apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 24 de outubro de 2023.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Secretaria Municipal de Educação

### ERRATA 1 - RETIFICA ITENS DO EDITAL Nº 04/2023-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 04/2023-GAB/SEMED que visa a realização do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto para o biênio 2024-2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado não retificados por esta Errata.

I - Alterar a redação do subitem 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 18 a 25 de outubro de 2023 presencialmente na SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto, situada a Avenida Santana, S/N, Centro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para tanto, os candidatos a Gestores Escolares devem atender a todos os requisitos exigidos neste Edital e na legislação educacional que



disciplina este processo seletivo.

Leia-se:

2.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 20 a 27 de outubro de 2023 presencialmente na SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto, situada a Avenida Santana, S/N, Centro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para tanto, os candidatos a Gestores Escolares devem atender a todos os requisitos exigidos neste Edital e na legislação educacional que disciplina este processo seletivo.

II - Retifica o momento previsto no subitem 2.4, letra h, para entrega do Plano de Trabalho para o 1º ano de gestão e Carta de Intenção que deverá ser entregue até o dia 17.11.2023.

Coelho Neto - MA, 24 de outubro de 2023

---

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Portaria n° 144/2023 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, em razão de decisão proferida pela Secretária Municipal de Educação nos autos do processo administrativo de n° PR2022.06/CLHO-03881, a redução de carga horária da Servidora Sra. Benedita Célia Silva, matrícula n°. 90-1, professora da Rede Municipal de Ensino do Município de Coelho Neto -MA, de 20 (vinte) horas semanais para 10 (dez) horas semanais, sem necessidade de compensação e redução da remuneração, enquanto permanecer os motivos determinantes de sua concessão.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Coelho Neto/MA, 24 de outubro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 034/2022

Portaria n° 145/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Maria Cristina Estevão dos Santos, ocupante do cargo de Professora (matrícula: 493-2), pelo período de 08/10/2023 a 07/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08/10/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de outubro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 034/2022

Portaria n° 146/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei



Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 261/1989, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Edvan de Sousa Neto, ocupante do cargo de Vigia (matrícula: 743-1), pelo período de 17/10/2023 a 16/11/2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 034/2022

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17/10/2023.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de outubro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 034/2022

Portaria n° 147/2023 - SEMED

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Maria Alda de Araújo Silva, ocupante do cargo de Professora (matrícula: 351-1), pelo período de 17/10/2023 a 16/11/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17/10/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA**

Secretária de Saúde

**JESUSLENE SOUSA DA LUZ**

Secretária de Educação

**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

**ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA**

Secretário de Juventude

**LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**LUCAS SOUSA DA SILVA**

Secretário de Esportes e Lazer

**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**

Secretária de Cultura

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Comunicação

**SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**

Secretário de Agricultura

**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Planejamento e Gestão

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**

Secretário de Governo

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Chefe da Casa Civil

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**

Procuradora Geral do Município

**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**

Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

